

= **PORTARIA Nº. 11.565/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, a Sra. **ORLIETE MARTINS**, do cargo de “**COORDENADOR PEDAGOGICO**”, a partir do dia 28 de Setembro de 2013, retornando ao cargo de origem nas funções próprias de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), enquadrando-se no NIII-B2, conforme lei Municipal Nº. 1090 de 21 de Janeiro de 2013, revogando-se a Portaria Nº. 11.270/13.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 28 DE SETEMBRO 2013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

